

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA MAURI LTDA. - DROGARIA MAURI

ENDEREÇO: RUA LAURO VIANA, Nº 02, LOJA 16, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 39.602.710/0001-27

PROCESSO – PAS: Nº 79743/2022, DE 28/12/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00438, SÉRIE - E, DATA: 22/12/2022

INFRAÇÃO: VENDA DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA CONSTANTE DA LISTA "C2", SEM CREDENCIAMENTO PRECISO DA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 28, PORTARIA 344/98.

PENALIDADE: MULTA 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA